



PARECER Nº 370, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1190, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz Bolsonaro, o projeto em epígrafe denomina "Valdir Luís Saraiva Gallo" o Viaduto Duplo VDT 101/348, localizado no km 101,156 da Rodovia dos Bandeirantes - SP 348, em Hortolândia-SP.

A propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, tendo sido distribuída ao D. Relator Deputado Delegado Olim manifestando favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Na condição de Relator designado por essa Comissão de Transportes e Comunicações, compete-me nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 8º do artigo 31 do Regimento Interno, combinado com os artigos 31, I e 33, II, "b", analisar, conclusivamente, a proposta quanto ao respectivo mérito.

Ao fazê-lo, verificamos que é justa a homenagem, considerando nobre objetivo pretendido pela propositura ora em análise.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1190/2025, conclusivamente.

Paulo Mansur – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao projeto
Paulo Mansur	Favorável ao projeto

Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao projeto
Rômulo Fernandes	Favorável ao projeto
Enio Tatto	Favorável ao projeto
Ana Carolina Serra	Favorável ao projeto
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao projeto
Edson Giriboni	Favorável ao projeto
Rogério Santos	Favorável ao projeto